



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## COMUNICAÇÃO INTERNA – CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA

**Assunto:** Curso de Capacitação “Equipes que Solucionam”

**De:** Diretoria Administrativa

**Para:** Todos os Servidores Ativos da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

**Data:** 27 de outubro de 2025

Prezados Servidores,

Em atenção ao **Ofício da Presidência nº 339/2025/GP**, datado de 27 de outubro de 2025 (em anexo), comunicamos a **convocação oficial de todos os servidores ativos** desta Casa de Leis para participarem do curso de capacitação interna **“Equipes que Solucionam”**, promovido pela Presidência da Câmara Municipal de Votuporanga.

### Informações do Curso

- **Data:** 31 de outubro de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:** das **08h00 às 17h00**
- **Duração:** 8 (oito) horas/aula
- **Local:** **Chácara Bela Vista** – Vicinal Hebert Vinicius Mequi (Vicinal Votuporanga x Álvares Florence), após o pesqueiro *Ilha do Pescador*, primeira entrada à direita

O curso integra o programa de capacitação interna dos servidores públicos municipais e tem por objetivo o fortalecimento das competências individuais e coletivas, o aprimoramento do trabalho em equipe e a valorização dos servidores desta instituição.

**A participação de todos é obrigatória**, sendo considerada **parte integrante das atividades funcionais**. O período dedicado ao curso será computado como **banco de horas**.

**Os custos relacionados à realização do evento**, incluindo estrutura, alimentação e materiais didáticos, **serão integralmente custeados pela Câmara Municipal de Votuporanga**.

Contamos com a dedicação e o comprometimento de todos para o sucesso desta importante ação de capacitação, que contribui para a melhoria contínua da eficiência dos serviços prestados à população votuporanguense.

Atenciosamente,

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Diretor Administrativo - Câmara Municipal de Votuporanga/SP





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 339/2025/GP

Votuporanga, 27 de outubro de 2025.

## CONVOCAÇÃO OFICIAL – CURSO “EQUIPES QUE SOLUCIONAM”

A Presidência da Câmara Municipal de Votuporanga, tem a honra de convidar/convocar todos os **servidores ativos desta Casa de Leis** a participarem do curso/treinamento “**Equipes que Solucionam**”, que integra o programa de capacitação interna dos servidores públicos municipais.

### INFORMAÇÕES DO CURSO

**Data do evento:** 31 de outubro de 2025 (sexta-feira)

**Duração total:** 08 (oito) horas/aula

**Horário:** das **08h00 às 17h00**

**Local:** Chácara Bela Vista – Vicinal Hebert Vinicius Mequi (Vicinal Votuporanga x Alvares Florence); passando o pesqueiro Ilha do Pescador primeira entrada a direita

O curso “**Equipes que Solucionam**” tem por finalidade promover o **desenvolvimento das competências individuais e coletivas** dos servidores públicos, ampliando a capacidade de trabalho em equipe e fortalecendo o clima organizacional da Câmara Municipal.

Durante o treinamento, serão abordados temas como:

- Fundamentos do trabalho em equipe no setor público;
- Cultura de colaboração e sinergia entre setores;
- Técnicas de resolução de conflitos e tomada de decisão coletiva;
- Desenvolvimento de liderança e comunicação interpessoal eficaz;
- Práticas voltadas à melhoria da eficiência e da qualidade nos serviços públicos.

A proposta pedagógica contempla dinâmicas participativas e atividades práticas voltadas à realidade administrativa e funcional da Câmara Municipal, buscando consolidar equipes mais **coesas, colaborativas e produtivas**.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**A participação de todos os servidores é obrigatória**, sendo a capacitação considerada parte integrante das atividades funcionais do quadro de pessoal.

O referido curso representa uma **iniciativa institucional voltada à valorização dos servidores públicos municipais**, contribuindo para o fortalecimento da eficiência administrativa e para a melhoria contínua dos serviços prestados à população votuporanguesa.

O período dedicado ao curso será **computado como banco de horas**. Os **custos relacionados à realização do curso**, incluindo estrutura, alimentação e materiais didáticos, serão **integralmente arcados pela Câmara Municipal de Votuporanga**.

O fortalecimento das nossas equipes é um dos pilares para o progresso do serviço público. O curso 'Equipes que Solucionam' é uma oportunidade para que cada servidor reafirme seu papel essencial no funcionamento da Câmara e no atendimento digno ao cidadão.

Contamos com a dedicação de todos para tornar esta experiência um marco positivo na nossa trajetória institucional.

Votuporanga/SP, 27 de outubro de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

**A todos os SERVIDORES ATIVOS**

Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	27/10/2025 10:43:30

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/10/2025 10:43:30: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

27/10/2025 10:43:30: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

27/10/2025 10:31:02: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 339/2025** - chave de acesso: **PROTM-472992-6B1H3W-0K6Q2G**, adicionado em **27/10/2025 às 10:31:02**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/10/2025 10:32:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-473010-5M2E80-0E9C4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

